



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**  
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Data prevista para conclusão do processo**

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 10 (dez) dias.

**1.2- Descrição sucinta do objeto**

Contratação do cantor LUCAS TO DE BOA para apresentação artística em comemoração às festividades carnavalescas, em Pitimbu, no dia 03 de março de 2025 respectivamente, em praça pública.

**1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

MÉDIA PRIORIDADE

- **Relevância Cultural:** As festividades carnavalescas é uma celebração tradicional e significativa para a comunidade local. Contratar um cantor como LUCAS TÔ DE BOA enriquece o evento e fortalece os laços culturais.
- **Impacto Social:** A presença das bandas pode atrair um grande público, gerando empregos temporários, movimentando a economia local e proporcionando momentos de lazer e entretenimento para os moradores de Pitimbu.
- **Tradição e Identidade:** As festividades do carnaval faz parte da identidade cultural da região. A contratação das bandas contribui para manter essa tradição viva e preservar a memória coletiva.
- **Visibilidade e Promoção turística:** A presença do cantor LUCAS TÔ DE BOA pode atrair visitantes de outras localidades, promovendo o turismo e divulgando positivamente o município de Pitimbu.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Cumprе esclarecer que as festividades do carnaval é um evento tradicional da região, e com isso ocupa um papel de destaque dentro do calendário de eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

**2.1- Justificativa da necessidade da contratação**

O evento no qual os citados artistas irão se apresentar, será nas festividades do carnaval, que é realizada em Pitimbu, juntamente com outros maiores eventos culturais do município.

As festividades do carnaval, faz parte do calendário cultural das festividades do município, onde constitui-se um importante instrumento para incremento da receita do município, devido ao grande fluxo de turistas que visitam a localidade. Neste toar o cantor LUCAS TÔ DE BOA realizará apresentações artísticas no dia 03 de março de 2025, onde, certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

A contratação em tela visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes, por se tratar de evento que incorpora as tradições e confraternização das famílias deste Município, e por ser festa popular com diversas apresentações artísticas. Pelo mesmo viés da utilidade pública, o impacto das festividades é evidente nos setores de alimentação, comércio, hotelaria e atividades ligadas a cultura, lazer e aluguel de casas para os turistas que enchem a cidade neste período festivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Por esta razão, é de se ressaltar a importância do investimento da Prefeitura na realização desse evento.

Em relação a escolha do cantor LUCAS TÔ DE BOA, as bandas são reconhecidas regionalmente e pelos munícipes, especialmente pelo estilo musical diversificado, motivo pelo qual elas conseguem atrair admiradores de vários municípios da região contribuindo para o engrandecimento da festa. Além disso, foi considerado a relação custo (capacidade financeira do município) x benefício (qualidade artística).

**2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.**

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada de forma preferencial.

**3 MATEIRAIS/SERVIÇOS**

ITEM	SHOW ARTISTICO	DATA DA APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DO SHOW	HORÁRIO ESTIMADO DO SHOW	EVENTO
01	LUCAS TÔ DE BOA	03/03/2025	02h00min	17:00h a 19:00h	BLOCO AS VIRGENS 100 CABAÇO DE ACAÚ

**4 IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**4.1 Área requisitante (Unidade/Setor/Departamento):**

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Responsável (eis) pela demanda:**

**NOME**

ALLEF CRISTOVAM TAVARES

**CPF:**

116.124.154-07

**CARGO OU FUNÇÃO:**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Pitimbu, 20 de fevereiro de 2025

ALLEF CRISTOVAM TAVARES  
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e  
Desenvolvimento Econômico